

Processo nº 0694002010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de agosto de 2012.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 383/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0690012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Marifrança do S. S. de Oliveira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marifrança do S. S. de Oliveira**, responsável pelas contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0690012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 384/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0690012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Marifrança do S. S. Oliveira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marifrança do S. S. Oliveira**, responsável pelas contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0690012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 385/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 280022008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Helói Marcos de Matos Azevedo**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Helói Marcos de Matos Azevedo**, responsável pela Câmara Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 280022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 386/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 282172008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Álvaro Aires da Costa**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Álvaro Aires da Costa**, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Curralinho, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 282172008-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 387/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 282212008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dejacivaldo Andrade dos Santos**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do

Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dejacivaldo Andrade dos Santos**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 282212008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 388/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 282122008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Rodrigues de Lima**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Rodrigues de Lima**, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Curralinho, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 282122008-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 389/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 280012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Álvaro Aires da Costa**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Álvaro Aires da Costa**, responsável pelas **contas de gestão** da Prefeitura Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 280012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 390/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 280012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Álvaro Aires da Costa**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/TCM nº 0752/2012, de 13/06/2012, c/c o art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Álvaro Aires da Costa**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 280012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012

Sérgio Franco Dantas

Conselheiro Substituto/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 391/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 183172004-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria do Socorro Cavalcante da Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Socorro Cavalcante da Cunha**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Breves, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 183172004-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 392/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 530012007-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Argemiro José Wanderley Picanço Diniz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Argemiro José Wanderley Picanço Diniz**, Prefeito e responsável pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 530012007-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 393/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 534242007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria José Picanço Abucater**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria José Picanço Abucater**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, no período de janeiro à março, junho, setembro e dezembro do exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 534242007-00), referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 394/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 534242007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Wagna Lúcia Alves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Wagna Lúcia Alves**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, no período de abril, maio, julho, agosto, outubro e novembro do exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 534242007-00), referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 395/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 534262007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Argemiro José Wanderley Picanço Diniz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Argemiro José Wanderley Picanço Diniz**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Oriximiná, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 534262007-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 396/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 230012004-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Raimundo Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Raimundo Oliveira**, Prefeito e responsável pela Prefeitura Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 230012004-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 21 de agosto de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria